

Entrada 22/11/2024  
Discussão 29/11/2024  
 Aprovado  Rejeitado  
Pereira  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO EM 22/11/2024  
[Assinatura]  
Secretária da Câmara  
Municipal de Potiretama

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE LEI Nº 009/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprovado por Unanidade  
(X) Sim ( ) Não  
Votos Favoráveis 07  
Votos Contrários -  
Abstenções -  
Em Sessão Ordinária  
Realizado aos 29/11/2024  
Em única Votação

(do Vereador FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DE FREITAS)

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada:

- Rua Manoel Pereira de Assis – Partindo do PI E0593712 - N9367642 e terminando no PF E0593705 - N9367819, conforme memorial descritivo anexo;

**Art. 2º** - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 22 de novembro de 2024.

Francisco Reginaldo Pereira de Freitas  
Francisco Reginaldo Pereira de Freitas  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

### JUSTIFICATIVA

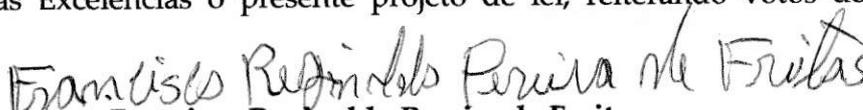
Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por um vereador com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **MANOEL PEREIRA DE ASSIS** nasceu em 1906 na região da Vila Bom Jardim, quando adulto conheceu a senhora Ambrosina Maria da Conceição, juntos desenvolveram uma relação e através de conversas resolveram se unir em matrimônio. O casal morou vários anos no Sítio Apertados, na propriedade do senhor Honorato Queiroz, local esse que formaram sua família.

Com muito trabalho e esforço construíram seu patrimônio, conquistando terras para plantio e criação de animais. Assim, criaram seus filhos ensinando valores e instruindo-os a trabalharem para conquistar seus objetivos. O casal teve onze filhos, ainda com generosidade assumiram dois sobrinhos e no passar dos tempos dois netos. Dos filhos vieram 58 netos, 138 bisnetos, 86 trinnetos, e 3 tataranetos.

No decorrer dos tempos já com seus filhos adultos e casados se mudaram do Sítio Apertados para a Sede da Vila Bom Jardim. Homem de caráter e muito paciente, era respeitado por todos que o conheciam, e o chamavam de Seu Tomás. Passou toda sua vida morando na Vila Bom Jardim, onde hoje é a pequena cidade de Potiretama, localizada no interior do Ceará, até que chegou o final da sua missão em 1994.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

  
**Francisco Reginaldo Pereira de Freitas**

**VEREADOR**

# MEMORIAL DESCRITIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da **Rua SDO 07 (sem denominação oficial)**, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama estado do Ceará.

Proprietários: Prefeitura Municipal de Potiretama.

## DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: **Levantamento**.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM)**.
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por dois pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

## DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões: **largura aproximada de 7m e extensão aproximada de 180m**.

- Área total: **1260,0m<sup>2</sup>**
- Perímetro: **374,0m**

**NORTE:** confronta-se com a rua sem denominação oficial.

**SUL:** confronta-se com a rua SDO 06 descrita em outro memorial.

**LESTE:** confronta-se com o campo de Futebol Societe da comunidade Trapiá.

**OESTE:** confronta-se com edifícios residenciais e comerciais a comunidade Trapiá.

## PONTOS DE MEDIÇÃO

- PONTO INICIAL: E0593712 - N9367642
- PONTO FINAL: E0593705 - N9367819

## ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do Sul, do ponto PI (coordenadas E0593712 - N9367642) no sentido Norte até o ponto PF (coordenadas E0593705 - N9367819), extensão 575m, com os confrontantes acima citados.

Potiretama/CE, 18 de novembro de 2024.